



INFORMATIVO JURÍDICO
JUNHO/2020

Nova Prorrogação dos Prazos de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e do PIS/COFINS

Foi publicada a Portaria N° 245, de 15 de junho de 2020, sobre a prorrogação do prazo para o recolhimento de tributos federais, em razão da pandemia relacionada ao Covid-19.

Tal normativo regulamenta que as contribuições previdenciárias devidas pelas empresas, bem como as contribuições devidas pelos empregadores domésticos, relativas à competência de maio de 2020, deverão ser pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas na competência de outubro de 2020. Esse procedimento é similar ao que foi adotado nas competências de março e abril.

Além disso, os prazos de recolhimento do PIS/PASEP e da COFINS, relativas à competência de maio de 2020, também ficam postergadas para o prazo de vencimento dessas contribuições devidas na competência de outubro de 2020.

Por fim, destaca-se que a Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Consultoria Tributária
consultoriatributaria@dba.adv.br

DESSIMONI | BLANCO ADVOGADOS

* * *

Este informe tem por finalidade veicular informações jurídicas relevantes a nossos clientes, não se constituindo em parecer ou aconselhamento jurídico, e não acarretando qualquer responsabilidade a este escritório. É imprescindível que casos concretos sejam objeto de análise específica.

DESSIMONI | BLANCO
A D V O G A D O S